



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Edital PA PMER 73/2024

Inexigibilidade PMER 20/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, em conformidade com Art. 74, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente inexigibilidade é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REPAROS EM IMPRESSORAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o **Art. 74 Inciso I da lei 14.133/2021** diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação

1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição/contratação, e de vital importância para continuidade dos trabalhos nas escolas municipais.

Sendo que tal serviço o município não tem como executar dependendo de terceiros.

Por conta do valor estimado sugere-se a dispensa de licitação amparado pelo inciso I do artigo 74 de lei nº 14.133/2021.

Também tendo em vista que o município não tem caminhão prancha em condições adequadas para executar os trabalhos de transporte, bem como nem seguro para tal, a melhor solução é terceirizar tal serviço, desta forma



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

fica dispensado a confecção de estudo técnico preliminar, por obvio nao ser necessário nesta situação especifica.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que a necessidade do município em executar nos próximos dias a pavimentação de ruas no quadro urbano do município.

A contratada será NORA TECH COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ

01.690.582/0001-48

RAZÃO DA ESCOLHA, CONSECONARIA e VALOR

Justifica a contratação em decorrência de que as impressoras e multifuncionais tiveram problemas que nao tínhamos como identificar e orçar sendo que forma encaminhadas para proponente mais próxima e que ja atendo o município em outras ocasiões e a mesma ter que orça e realizar reparos para testar e ver se iriam realmente funcionar.

NORA TECH COMERCIO E TRANSPORTE LTDA,

CNPJ

01.690.582/0001-48

| Item | Maquina | Menor valor orçamentos |
|-------------|--|-------------------------------|
| 01 | Reparo multifuncional Epson L355, defeito soldagem em componentes de energia | R\$ 265,00 |
| 02 | Reparo multifuncional Richo sp 377sfnwx, erro da placa fonte e sensor de papel | R\$ 445,00 |
| 03 | Reparo multifuncional Epson HP m1212nf - Saúde, troca solenoide e atuadores de chip toner e um capacitor | R\$ 385,00 |
| 04 | Reparo multifuncional HP m428fdw, troca película do rolo de impressão | R\$ 465,00 |

O valor a ser pago foi criteriosamente avaliado em comição pertinente, chegando a soma de R\$ 1.560,00 (*Um Mil e Quinhentos e Sessenta Reais*).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo elencado motivos e justificativas bem como a forma da opção pela INEXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO JÁ TER CONHECIMENTO E A NECESSIDADE DE REALIZAR PRE REPAROS PARA VERIFICAR SE SOLUCIONARIA DEFEITOS, devidamente fundamentada a forma do procedimento, assim se confirma este.

Entre Rios-SC, 24 de outubro de 2024

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal